



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 038/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JAIRO CUNHA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de realizar os devidos estudos para a elaboração de Projeto de Lei para a implementação do Plano de Carreira dos Servidores da Administração Pública Municipal, excetuando do referido PL os profissionais do magistério, já contemplados pelo Plano de Carreira da categoria.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante pela necessidade de se promover a valorização dos servidores, garantindo-lhes perspectivas claras de crescimento profissional, mediante critérios objetivos de progressão e promoção.

A ausência de um plano estruturado pode gerar desmotivação, alta rotatividade e prejuízos à qualidade dos serviços prestados à população. Com a instituição do Plano de Carreira, busca-se estimular o aperfeiçoamento contínuo, reconhecer o mérito e a qualificação dos servidores, além de assegurar maior transparência e equidade na evolução funcional.

Ademais, a medida contribui para a organização administrativa, melhoria da eficiência dos serviços públicos e fortalecimento da gestão de pessoas, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à sociedade.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 18 de março de 2026.

JAIRO
CUNHA:0152074
0743

Assinado de forma digital por
JAIRO CUNHA:01520740743
Dados: 2026.03.18 16:42:39
-03'00'

JAIRO CUNHA
Vereador Presidente

